



2657562



00135.228727/2021-67



## MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

## Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

## REUNIÃO MISTA COM ATO DE POSSE DO CNDI BIÊNIO 2021-2023

DATA: 01/10/2021

## PAUTA:

I-Abertura;

II- Posse dos Conselheiros (as);

III- Eleição do Vice-Presidente, representante da Sociedade Civil, conforme Decreto 10.643/2021, Art. 3º, § 7º;

IV- Informes Conselheiros (as);

V-Encerramento.

A reunião será mista, sendo:

*Presencial:* Endereço SCS, Quadra 09, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Sala de Reunião Plenária.*Virtual:* Por videoconferência pela plataforma Zoom.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2021, foi realizada a reunião presencial e por videoconferência, participaram presencial: Representantes da Sociedade Civil: Confederação Nacional da Saúde – **CNS:** conselheiro suplente - **Cristiano Lisboa Martins**; Associação Brasileira do Cidadão Sênior – **ABRACS:** conselheiro titular - **Mauro Moreira de Oliveira Freitas**. Representantes governamentais: Ministério da Mulher da Família dos Direitos Humanos - **MMFDH:** a conselheira suplente - **Laura Aparecida da Silva Santos**; Ministério da Educação – **MEC:** conselheira titular - **Raphaella Rosinha Cantarino** e conselheira suplente - **Maria Luciana da Silva Nóbrega**. Por videoconferência: representantes da Sociedade Civil: Serviço Social do Comércio – **SESC** : conselheira titular - **Ana Cristina Correia Guedes Barros**; Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – **ANADEP:** conselheira titular - **Fernanda Dutra Pinchiaro** e conselheira suplente - **Bianca Cobucci Rosiere**; Confederação Nacional das Instituições Financeiras – **CNF:** conselheiro titular - **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês** e conselheira suplente - **Daniela Oliveira da Costa Zen**; **Confederação Nacional da Saúde – CNS:** o conselheiro titular - **Henri Siegert Chazan**; Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas – **COBAP:** conselheiro suplente - **Luiz Legnãni**; representantes Governamentais: Ministério da Economia : conselheiro titular - **Fábio Costa de Souza** e conselheiro suplente - **Rogério Nagamine Constanzi**; Ministério da Saúde - **MS** : conselheira titular - **Lana de Lourdes Aguiar Lima**; Ministério da Cidadania: conselheiro titular - **Renato Moura Cavalcanti da Silva** e conselheira suplente - **Mirian da Silva Queiroz Lima**; Ministério do Desenvolvimento Regional: conselheira titular - **Rhaiana Bandeira Santana** e conselheiro suplente - **Paulo César Guedes**. *Item I – Abertura.* O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – cumprimentou a todos e desejou as boas vindas naquele novo tempo do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. Ressaltou que particularmente o momento era extremamente importante, porque a ampliação do Conselho Nacional era resultado de luta. Frisou que no momento em que a política da pessoa idosa se tornava prioritária em todo o mundo, diante dos desafios que estava se enfrentando com a pandemia, ampliar o Conselho Nacional era uma vitória. Informou que a partir do ano de 2022 continuaria buscando a ampliação do Conselho a fim de trazer os pares da sociedade civil e os entes governamentais. Após conferido o quórum, declarou aberta a reunião de posse da nova gestão 2021/2023 do novo Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. Apresentou a pauta definida com a posse dos conselheiros da sociedade civil e dos conselheiros governamentais. Agradeceu a boa vontade de todos os conselheiros em desprender seu tempo para participar do Conselho, contribuindo para a nossa nação brasileira, nas decisões que tramitaria pelo Conselho Nacional. Agradeceu aos conselheiros que participaram da gestão anterior, e afirmou que embora não tenha sido um Conselho altamente representativo, foi o Conselho que deu segurança, seguridade e tranquilidade para que durante a pandemia se tomasse decisões tão importantes como foi o Auxílio Emergencial, que pode proporcionar 160 milhões a mais de 2.000 entidades sem fins lucrativos do país, os abrigos de idosos. Ressaltou que o Conselho Nacional anterior, também aprovou: o Pacto Nacional que objetivou levar para 18 Estados brasileiros uma nova política de implementação da política de direitos; aprovou o atendimento às ILPIs de todo o país; aprovou a implementação do Programa Viver; aprovou 12 convênios com as Universidades Federais do Brasil para desenvolver as ações relativas ao Pacto Nacional, chegando-se naquele importante dia 1º de outubro, dia Internacional da Pessoa Idosa. *Item II - Posse dos Conselheiros (as).* O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - solicitou que a coordenadora do Conselho Nacional, Eunice da Silva, fizesse a leitura da Portaria nº 3.294 de 20 de setembro de 2021, que designou os conselheiros que comporiam o CNDI naquela gestão, para em seguida dar a posse aos mesmos. A coordenadora-geral **Eunice da Silva - CNDI** – cumprimentou a todos e fez a leitura da Portaria nº 3.294 de 20 de setembro de 2021, onde constou a designação dos representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDI, biênio 2021 - 2023, por ato da Ministra de Estado da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, sendo: Representantes Governamentais: pela **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - titular: Dr. Antonio Fernandes Toninho Costa; suplente: Laura Aparecida da Silva Santos; pelo **Ministério da Economia** - titular: Fábio Costa de Souza; suplente: Rogério Nagamine Constanzi; pelo **Ministério da Educação** - titular: Raphaella Rosinha Cantarino; suplente: Maria Luciana da Silva Nóbrega; pelo **Ministério da Cidadania** - titular: Renato Moura Cavalcanti da Silva; suplente: Mirian da Silva Queiroz Lima; pelo **Ministério da Saúde** - titular: Lana de Lourdes Aguiar Lima; suplente: Lucélia Silva Nico; pelo **Ministério do Desenvolvimento Regional** - titular: Rhaiana Bandeira Santana; suplente: Paulo César Guedes. Representantes da sociedade civil organizada: pela **Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS** - titular: Mauro Moreira de Oliveira Freitas; suplente: Ricardo Minotto; pela **Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP** - titular: Fernanda Dutra Pinchiaro; suplente: Bianca Cobucci Rosiere; pela **Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF** - titular: Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês; suplente: Daniela Oliveira da Costa Zen; pela **Confederação Nacional de Saúde - CNS** - titular: Henri Siegert Chazan; suplente: Cristiano Lisboa Martins; pela **Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP** - titular: Warley Martins Gonçalves; suplente: Luiz Legnãni; pelo **Serviço Social do Comércio - SESC** - titular: Ana Cristina Corrêa Guedes Barros; suplente: Rita de Cassia Gonzaga Martorelli. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - solicitou que fosse realizada a chamada dos participantes virtual pela coordenadora Eunice Silva. A coordenadora-geral **Eunice da Silva - CNDI** - agradeceu a participação dos conselheiros na modalidade virtual, que abriram suas contas no SEI e assinaram o termo de posse enviado. Registrou o nome dos conselheiros que haviam assinado o termo de posse pelo sistema SEI, sendo: conselheiros - representantes da Sociedade Civil: Serviço Social do Comércio – **SESC** : conselheira titular - **Ana Cristina Correia Guedes Barros**; Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – **ANADEP:** conselheira titular - **Fernanda**

**Dutra Pinchiaro** e conselheira suplente - **Bianca Cobucci Rosiere**; Confederação Nacional das Instituições Financeiras – **CNF**: conselheiro titular - **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês** e conselheira suplente - **Daniela Oliveira da Costa Zen**; **Confederação Nacional da Saúde – CNS**: o conselheiro titular - **Henri Siegert Chazan**; Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas – **COBAP**: conselheiro suplente - **Luiz Legnãni**. Conselheiros representantes Governamentais: Ministério da Economia : conselheiro titular - **Fábio Costa de Souza** e conselheiro suplente: **Rogério Nagamine Constanzi**; Ministério da Saúde - **MS** : conselheira titular- **Lana de Lourdes Aguiar Lima**; Ministério da Cidadania: conselheiro titular - **Renato Moura Cavalcanti da Silva** e conselheira suplente - **Mirian da Silva Queiroz Lima**; Ministério do Desenvolvimento Regional: conselheira titular - **Rhaiana Bandeira Santana** e conselheiro suplente - **Paulo César Guedes**. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - registrou que os conselheiros acima citados tinham assinado os termos de posse, via SEI, e os declarou empossados como novos conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Após, solicitou que a coordenadora-geral confirmasse os conselheiros que estavam participando na forma presencial. A coordenadora-geral **Eunice da Silva - CNDI** – apresentou os conselheiros que estavam participando presencialmente e convidou-os para se dirigirem a mesa para assinar a mesa dos termos de posse, sendo: Representantes da Sociedade Civil: Confederação Nacional da Saúde – **CNS**: conselheiro suplente - **Cristiano Lisboa Martins**; Associação Brasileira do Cidadão Sênior – **ABRACS**: conselheiro titular - **Mauro Moreira de Oliveira Freitas**. Representantes governamentais: Ministério da Mulher da Família dos Direitos Humanos - **MMFDH**: a conselheira suplente: **Laura Aparecida da Silva Santos**; pelo Ministério da Educação – **MEC**: conselheira Titular: **Raphaella Rosinha Cantarino** e conselheira suplente **Maria Luciana da Silva Nóbrega**. A coordenadora **Eunice da Silva** registrou o nome dos conselheiros ausentes para constar em ata: Representantes da Sociedade Civil: Serviço Social do Comércio - **SESC**: conselheira suplente - **Rita de Cássia Gonzaga Martorelli**; Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas - **COBAP**: o conselheiro titular - **Warley Martins Gonçalves**; Associação Brasileira do Cidadão Sênior – **ABRACS**: conselheiro suplente **Ricardo Minotto**. Representante Governamental: Ministério da Saúde - **MS**: conselheira suplente - **Lucélia Silva Nico**. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – declarou empossados os conselheiros que assinaram os termos de posse presencial. *Item II - Eleição do vice-presidente, representante da Sociedade Civil, conforme Decreto 10.643/2021, Art. 3º, § 7º*. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - passou para a eleição do vice-presidente, representante da sociedade civil com a participação dos 6 (seis) representantes da sociedade civil, conforme determinado no Decreto nº 10.643 de 03 de março de 2021. Abriu a palavra aos conselheiros da sociedade civil para indicar o candidato e registrou que as 6 (seis) entidades que compõem o Conselho estavam representadas. O conselheiro **Henri Siegert Chazan - CNS** - cumprimentou e agradeceu as palavras proferidas pelo presidente, cumprimentou os colegas e indicou o conselheiro Mauro da ABRACS, para o cargo de vice-presidente. O conselheiro **Mauro Moreira Freitas - ABRACS** – cumprimentou e parabenizou a todos pela posse. Tomou a liberdade de se candidatar, pela experiência vivida no Conselho anterior. Enfatizou que por estar em Brasília ficaria disponível para os trabalhos. Agradeceu o conselheiro Henri pela indicação. O conselheiro **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF** – se identificou, cumprimentou a todos e expos que se não houvesse outra instituição a se candidatar ao cargo de vice-presidente, que poderia seguir com a candidatura do conselheiro **Mauro Moreira Freitas**. A conselheira **Ana Cristina Corrêa Guedes Barros - SESC** – se identificou, parabenizou a todos pela posse, reiterou as palavras do conselheiro Luis no sentido de que se não houvesse outros candidatos, pela experiência do conselheiro **Mauro**, e o fato dele estar em Brasília, que seria um facilitador, poderia seguir sua indicação. O conselheiro **Luiz Legnãni - COBAP** – cumprimentou a todos da coordenação, aos novos conselheiros das entidades eleitas e aos que participaram do processo democrático de eleição. Em nome do presidente da COBAP, Sr. Warley conselheiro titular do CNDI, agradeceu a todos pela votação na instituição. Concordeu com as colocações dos conselheiros Luis Mercês e Ana Cristina no sentido de que se não houvesse interessados para concorrer a vice-presidência, que fosse o conselheiro **Mauro Moreira Freitas** o representante da sociedade civil. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – verificou que não havia conselheiros da sociedade civil para se manifestar, colocou em votação a candidatura do vice-presidente. Solicitou aos conselheiros representantes da sociedade civil que concordaram com a candidatura do conselheiro **Mauro Moreira Freitas** a vice-presidência do CNDI, que votassem levantando as mãos, para se computar os votos. Constatado os votos, ficou eleito por aclamação o vice-presidente **Dr. Mauro Moreira Freitas**. Em ato contínuo o presidente **Antonio Costa** convidou o vice-presidente **Dr. Mauro Moreira Freitas** para compor a mesa de condução dos trabalhos. Antes concedeu a palavra a conselheira **Bianca Cobucci Rosiere - ANADEP** – que manifestou o seu apoio ao **Dr. Mauro Moreira Freitas**. Frisou que o vice-presidente estava terminando um mandato como presidente do Conselho dos Idosos do Distrito Federal e teve uma atuação bastante importante ao longo daquele período. O presidente Antonio Costa, franqueou a palavra as conselheiras representantes do MEC, que devido a compromissos teriam que se ausentar da reunião. A conselheira **Raphaella Rosinha Cantarino – MEC** - cumprimentou a todos, agradeceu a posse no Conselho, colocou todas as ações que fossem cabíveis ao Ministério da Educação e colocou-se à disposição para ajudar o Conselho. Informou que teria uma reunião no MEC as 11h, que havia surgido na última hora e por isso iria se ausentar da reunião juntamente com a conselheira Luciana e se comprometeu a verificar a agenda de reunião do CNDI para não ter mais pauta concomitante. A conselheira **Maria Luciana da Silva Nobrega – MEC** - agradeceu o espaço concedido ao Ministério da Educação, para que pudesse somar esforços e desculpou-se por ter que se ausentar para cumprir aquela agenda urgente. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – agradeceu a presença do MEC na composição do CNDI, explicou a metodologia de trabalho do Conselho que tinha dado certo durante os 2 (dois) anos anteriores. Frisou que quando tinha reunião do Conselho convidava todos os conselheiros para uma reunião não oficial, aonde apresenta-se a pauta para conhecimento prévio dos assuntos que seriam discutidos e deliberados na reunião, garantindo que a discussão ocorresse previamente e com isso se atendia o tempo de reunião previsto no Decreto em vigor, e possibilitava a discussão de toda matéria de forma informal. Depois na reunião oficial, os assuntos eram delineados e definidos conforme a decisão de todos os conselheiros. Frisou que aquela forma de trabalho facilitava para que as reuniões fossem objetivas, proveitosas, não cansativas, e garantia que nenhuma matéria ficasse sem ser deliberada. Observou que as reuniões do Conselho continuavam de forma virtual, mas que nada impedia que os conselheiros que quisessem participar de forma presencial o fizessem, dentro das regras do isolamento. Ressaltou a urgência de se aprovar o Regimento Interno, que seria disponibilizado para o envio de contribuições, ainda no mês de outubro, e que dependendo da agenda convidaria os conselheiros para uma reunião informal de forma virtual. E depois marcaria a reunião oficial contendo os subsídios recebidos para a pauta com os assuntos indicados pelo Conselho. Informou que haveria naquele ano de 2021 uma reunião ordinária e que na reunião informal passaria todas as explicações devidas. Enfatizou que estava como presidente, que nada era imposto, que adotava uma postura democrática, e não levava para o Conselho questões de decisão de governo e sim decisões da coletividade e que por isso obteve êxito no trabalho. E que apenas cumpria o Decreto anterior que previu que o secretário é o presidente do Conselho. Informou que a 5ª Conferência Nacional estava sendo um sucesso de organização, graças a coordenação do Conselho e da colaboração da equipe da Secretaria. Que estava aberto a sugestões e para cumprir um compromisso anterior de que empossaria o vice-presidente na primeira reunião, convidou o vice-presidente para assumir a mesa e conduzir os trabalhos dando continuidade à pauta franqueando a palavra aos conselheiros que quisessem se manifestar. O vice-presidente **Mauro Moreira Freitas - ABRACS** – recebeu o convite para compor a mesa com surpresa e afirmou que o discurso do secretário se coadunava com seus objetivos de aumentar cada vez mais a possibilidade de participação mais efetiva da sociedade civil. Enfatizou que apesar de a composição do Conselho não ser o que a sociedade civil almejava, tinha certeza que estava se caminhando no sentido de alcançar o formato almejado, ampliando a participação da sociedade, não por um capricho, mas por uma necessidade, por uma questão de que o país precisava amadurecer em termos da longevidade, em termos de uma sociedade mais digna em relação aos 60 + . Agradeceu a confiança a ele depositada por todos, bem como agradeceu ao secretário a abertura dada para que a sociedade civil conduzisse a reunião na condição de vice-presidente. Frisou que o foco dos trabalhos seria para que cada vez mais a sociedade efetivamente participasse. *Item IV - Informes Conselheiros (as)* O vice-presidente **Mauro Moreira Freitas - ABRACS** concedeu a palavra para os informes dos conselheiros. A conselheira **Fernanda Dutra Pinchiaro - ANADEP** – se identificou, cumprimentou a todos e informou que participava da ANADEP por meio da comissão temática de direitos da pessoa idosa, e que estava integrando o Conselho buscando soma. Explicou que a ANADEP em si, e por meio da comissão de direitos da pessoa idosa é uma comissão temática, que tem uma composição com 18 Estados e defensorias estaduais de 18 unidades federativas. Que a ANADEP representava todas as unidades federativas, por meio das suas defensorias estaduais no Brasil, e tem como papel e missão a promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de exclusão e violência, atendendo as pessoas com 60 anos ou mais. Parabenizou o secretário pelas colocações a respeito dos avanços, com os quais se comprometeu em termos do funcionamento do Conselho, que é um posicionamento importante. Parabenizou a vice-presidência e desejou sucesso no desenvolvimento da função, bem como desejou bons trabalhos a todos, a partir daquele momento que se inaugurava. Agradeceu o espaço de fala concedido. A conselheira **Ana Cristina Corrêa Guedes Barros - SESC** – frisou que o Conselho teria muitos trabalhos a desenvolver diante do cenário de crise social e sanitária, onde os idosos foram muito afetados pela própria condição de isolamento social. Colocou para a mesa e para a presidência a questão da metodologia, de como seriam trabalhadas as pautas, as temáticas e os encontros, enfim, a ações a serem construídas pelo Conselho. Agradeceu a oportunidade. A conselheira **Lana de Lourdes Aguiar Lima - MS** – cumprimentou a todos e informou que estava como coordenadora geral dos ciclos de vida de 5 (cinco) políticas que incluíam a política nacional da saúde integral da pessoa idosa. Que era um prazer estar no Conselho e conhecer a todos, e que o Ministério da Saúde se colocava à disposição para contribuir da melhor forma com tudo que o que fosse proposto em benefício da nossa população idosa do

país. O Conselheiro **Cristiano Lisboa Martins - CNS** – cumprimentou a todos e em especial, na pessoa do secretário Antonio Costa, a todos que estavam viabilizando aquele momento tão importante. Se apresentou e informou que estava presidindo a comissão dos direitos da pessoa idosa da OAB do Rio Grande do Sul a 8 (oito) anos e estava como diretor de uma instituição de longa permanência com fins lucrativos. Deixou como mensagem inicial a importância e o foco que deveria se dar para aproximar ainda mais o Conselho Nacional da Pessoa Idosa da sociedade. Enfatizou que era necessário construir pontes e mostrar a importância daquele espaço democrático para a construção e efetivação das políticas públicas, e deveria se aproveitar aquele espaço para as recomendações legislativas, junto a todos os órgãos, nas matérias que diziam respeito às necessidades do idoso. Lembrou que a Constituição no seu artigo 230 prediz que é dever do estado da família e da sociedade amparar as pessoas idosas. E como tal o Conselho precisava trabalhar sem qualquer espécie de discriminação, afim de atender ao idoso que necessitar das políticas públicas, independentemente do local onde ele estiver e da forma que esse atendimento será realizado. Que era necessário construir um trabalho importante para qualificar os Conselhos Municipais do idoso em todo o Brasil, porque em tempos de dificuldades orçamentárias precisava-se muito da renúncia fiscal para financiar as políticas públicas existente e necessária, sendo fundamental o papel dos Fundos Municipais do idoso, porque não havia nada mais democrático do que a própria comunidade definir seus projetos e fiscalizar a implementação dos mesmos. afirmou que, em seu entendimento, esse seria o caminho para se levar o conforto necessário para quem mais precisava. Acrescentou que como operador da saúde, seria extremamente importante que o poder público conhecesse a realidade das instituições de longa permanência em todo o país, porque as instituições de longa permanência para idosos era uma realidade, e suas atividades eram normatizadas pela Anvisa. Frisou que muito embora a grande necessidade, existiam poucas ILPIs públicas e filantrópicas para fazer o atendimento de toda essa população. afirmou que precisava de um olhar com atenção para as ILPIs privadas que prestavam um verdadeiro serviço social. Que tendo em vista a ausência das entidades estatais e filantrópicas que alcancem esse atendimento necessário para os idosos que têm mais dificuldades e não tem condições para pagar, era preciso construir formas de se apoiar essas instituições que socorrem os idosos no momento mais extremo da doença e que não encontra um local de apoio. Agradeceu a oportunidade. O conselheiro **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF** – cumprimentou a todos, expressou sua alegria em retornar ao Conselho. Informou que a CNF vinha atuando na defesa dos direitos da pessoa idosa e que no setor financeiro essa era uma grande preocupação com essa população, e que o setor financeiro tinha olhar com cuidado para a população idosa. Ressaltou os grandes desafios nos trabalhos de enfrentamento a violência, e a garantia de direitos. Que a instituição vinha acompanhando o processo de envelhecimento a fim de contribuir na construção de políticas públicas. Se colocou à disposição e informou que além da CNF estava no Itaú, e que tinha o programa Itaú Viver Mais, que era um programa, uma associação voltada exclusivamente para envelhecimento populacional e que disponibilizava diversos estudos, algumas ferramentas que estariam a disposição de todos os conselheiros e do Conselho Nacional. Agradeceu. O conselheiro **Luiz Legnani - COBAP** - cumprimentou a todos, parabenizou os conselheiros do novo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e ao vice-presidente Dr Mauro. Informou que a COBAP sempre fez parte do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa desde o processo da redemocratização do país em 1988, e teve uma participação ativa na política nacional do idoso e na criação do CNDI, e na criação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na época do ministro Garibaldi, ministro da previdência. Enfatizou que a COBAP sempre valorizou e participou de todos os espaços democráticos, e representativo da sociedade civil e que desejava continuar contribuindo no Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. Frisou que a causa da entidade era a defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa. Chamou a atenção para os idosos necessitados, da efetivação e garantia dos seus direitos para ter visibilidade. Observou que naquele momento muitos idosos estavam sofrendo, muitos haviam falecido com a COVID-19 e famílias ficaram desamparadas, sendo, que aquela situação era preocupante, pois as maiores vítimas foram os idosos, os que mais morreram durante a pandemia. Frisou que a COBAP desejava participar, contribuir e que com certeza o Conselho faria uma boa gestão. Parabenizou as palavras do presidente Antonio Costa sobre o objetivo de ampliar mesmo a participação da sociedade civil no CNDI. Agradeceu a oportunidade. O conselheiro **Henri Siegert Chazan - CNS** – cumprimentou a todos e coadunou com as palavras do Dr. Cristiano. Agradeceu o secretário Antônio Costa e a Dra Eunice pela magistral condução tanto na eleição, como naquela reunião. Desejou um bom mandato a todos e agradeceu a oportunidade de fala. A conselheira suplente **Mirian da Silva Queiroz Lima - MC** – cumprimentou a todos os conselheiros, se apresentou e informou que trabalhava na Secretaria Nacional de Assistência Social, responsável inclusive pelas ILPIs, que são as instituições da política de assistência social. Que sua formação é assistente social, e estava a 15 (quinze) anos no Ministério da Cidadania como servidora efetiva. Externou sua alegria em estar voltando ao CNDI, onde esteve de 2011 até 2014 como conselheira, e conselheira do Conselho Nacional de Assistência Social. Ressaltou que estava feliz por participar daquele momento das discussões que dizem respeito ao avanço da política para a pessoa idosa. Informou que era estudante da área do envelhecimento, e estava concluindo o mestrado sobre o assunto. Se colocou à disposição para contribuir no avanço da política para melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos no Brasil. Agradeceu. O conselheiro **Renato Moura Cavalcanti da Silva - MC** – cumprimentou a todos e expressou sua satisfação em fazer parte do colegiado como conselheiro titular. Informou que era assessor do departamento de benefícios assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social e trabalhava junto com a conselheira suplente Mirian da Silva Queiroz Lima. Destacou que dentre outras atividades estava realizando a gestão do benefício de prestação continuada ao idoso, que atendia um público de cerca de 2,1 milhões de beneficiários e seus respectivos grupos familiares. Que era servidor do INSS há quase 15 anos e que naquele período trabalhava no atendimento ao idoso, seja no benefício assistencial, quanto no benefício previdenciário. Que participou de alguns programas de educação à população idosa enquanto servidor do INSS. Colocou-se à disposição, bem como o Ministério da Cidadania para contribuir com os debates afetos ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Agradeceu. O vice-presidente **Mauro Moreira Freitas - ABRACS** - agradeceu a todos os conselheiros pelos informes e devolveu a palavra ao presidente Antonio Costa para conclusão dos trabalhos. *Item V - Encerramento.* O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – ressaltou que estava feliz com os representantes indicados do governo, porque eram pessoas sensíveis a causa do idoso. E isso era muito importante, porque a grande dificuldade dos Conselhos era que os governos indicavam pessoas que não tinham sensibilidade com a pauta. Agradeceu aos ministros dos ministérios: da Cidadania, Economia, Educação, Saúde e do Desenvolvimento Regional, por terem indicado representantes sensíveis a causa, principalmente por conta da pandemia. Enfatizou que a política nacional do idoso deveria ter começado a partir do ano 2000, porque o envelhecimento no país caminhava para ser o quinto ou sexto maior país em envelhecimento global. Que precisava se construir políticas públicas de estado brasileiro, para que o estado brasileiro reconhecesse que sua população está envelhecendo. Acrescentou que a Europa levou 100 anos para envelhecer e o Brasil estava envelhecendo de mês a mês, e a Europa envelheceu com a economia robusta e que o nosso país infelizmente estava envelhecendo com dificuldades financeiras. Que havia um grande desafio a ser vencido e que diante disso estava se trabalhando a política de cuidados, com o Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania, Ministério da Educação e o novo Ministério do Trabalho e Previdência. E que aquela política de cuidados tinha que avançar, citou como exemplo a questão do financiamento das ILPIs filantrópicas que era de 2007 e que deveria se garantir no orçamento da União recursos financeiros para bancar aquelas entidades, e defendia que as entidades privadas tivesse o Co financiamento, porque as filantrópicas já estavam absorvidas nas vagas. Que levaria a proposta na política cuidados para o atendimento híbrido nas ILPIs, fosse com o melhor em casa, ou com o programa saúde da família. Informou que o outro ponto que estava direcionando na política de cuidados era a regulamentação da política de cuidador, pois temos que cuidar daqueles que estão cuidando e que aquela política teria que ser levada ao Congresso Nacional e ao governo, ajustada para não ser rejeitada. Sobre o cadastro nacional da ILPIs, informou que a Secretaria tinha 5.000 (cinco mil) entidades cadastradas, e que precisava unificar aquele cadastro com os Ministérios: da Saúde, Cidadania e com a ANVISA, para se ter um cadastro nacional consistente. Que havia a necessidade de sensibilizar o Ministério da Economia de que quando se investe na pessoa idosa se tira o idoso da saúde, dos internamentos, das UPAS e dos postos de saúde. Por que os idosos aposentavam aos 65 anos, os homens iriam viver até 80, 88 e isso estava comprovado, sendo que as mulheres se aposentavam aos 62 e iriam viver até 98, 100 anos. E o que fazer naquele período? Então precisava se investir nos Centros Dias, com robustos comprometimentos financeiros do orçamento da União. Ressaltou que ainda em 2021 e no ano de 2022 o grande desafio era convencer o Congresso Nacional e o governo federal da necessidade de se investir na política nacional da pessoa idosa. E que naquele dia primeiro de outubro, Dia Internacional da Pessoa Idosa a Secretaria estava feliz, por estar entregando o novo Conselho; a política de cuidados estava avançando com os ministérios parceiros e que no período da tarde entregaria o manual de fiscalização das ILPIs para os Conselhos Municipais. Informou que no dia anterior havia encerrado o edital do ônibus com a participação de quase 2.200 municípios, e que seria lançado mais um edital para as ILPIs com o objetivo de financiar as entidades que estavam em dificuldades. Bem como o lançamento para 18 Estados participarem do Pacto Nacional, que atende os municípios que não tinham Conselhos, e Fundos municipais. Informou que no ano de 2019 e 2020 houve apenas 400 municípios que se cadastraram na Receita Federal e receberam doações no valor de R\$ 22.000.000 (vinte e dois milhões de reais) dos Fundos Municipais e Estaduais através da Receita Federal, e que no ano de 2020/2021 passou para 724 Fundos cadastrados e se conseguiu levar para o Município e Estado 51.000.000 (cinquenta e um milhões de reais) de recursos financeiros. Que estava entregando naquele mês, mais 80 (oitenta) Programa Viver, que trabalha a Inclusão Digital, no qual passa para os municípios uma sala com computadores, para que os idosos possam aprender sobre a inclusão digital. Ressaltou que era preciso fazer mais, deixou claro seu posicionamento ao Conselho Nacional, que trabalharia de acordo com a

decisão de todos os conselheiros. Que estudaria com a coordenadora Eunice a possibilidade de se convocar uma reunião de trabalho para ouvir as sugestões, saber como os conselheiros pretendiam tocar as reuniões, e trabalhar o novo Regimento Interno. Convidou os conselheiros para assistirem a 5ª Conferência Nacional pelos canais, disponibilizados no chat, com a participação de 21 Estados brasileiros, a maioria dos Estados sacramentadas na decisão de ter feito uma Conferência Regional, que passou pelas 5 regiões brasileiras e naquele dia entregaria as propostas daquilo que os delegados decidiram, de forma virtual e inédita. Que a 5ª CNDPI se encerraria naquele dia a partir das 14h, de forma magnífica, com ótimos resultados. Agradeceu aos conselheiros representantes da sociedade civil e do governo na expectativa de contar com a participação efetiva de todos, no convencimento, nas pastas que cada um representava, sobre a necessidade, a honra de modificar o pensamento de que idoso é encosto, não! *Idoso é cultura, envelhecer não é doença, envelhecimento é um processo de vida*. Alertou que o país caminhava com a previsão de que 30% (trinta) por cento da população brasileira serão idosos num curto espaço de tempo. E que cabia ao Conselho ter a perseverança de construir algo sólido, uma política de estado, para essa gente. Que chegou a hora de levar para os idosos a inclusão. Que não adiantava ter só a aposentadoria, pois as pessoas idosas precisavam viver, sair dos consignados que comprometia suas rendas no final do mês. Bem como precisava se trabalhar a empregabilidade, porque no futuro vai faltar jovem no país para trabalho, e com isso vamos precisar qualificar de novo os idosos para voltar ao trabalho. Ressaltou que contava com todos para enfrentar os desafios apontados e como presidente e secretário era apenas um condutor da política, altamente democrático e que pretendia continuar ouvindo e respeitando todas as ideias. Desejou a todos um dia memorável, um novo tempo, uma nova forma de se ter um Conselho Nacional, e agradeceu pelos trabalhos. Passou a palavra para a coordenadora Eunice fazer as considerações finais. A coordenadora-geral **Eunice da Silva - CNDI** – parabenizou o Dr. Mauro, pelo cargo de vice-presidente do Conselho, agradeceu a todos os conselheiros e o secretário Antonio Costa. Informou que faria o encaminhamento de uma proposta de Regimento Interno para envio de contribuições. Solicitou aos conselheiros que observassem os e-mails e respondessem no prazo. Agradeceu e desejou a todos bons trabalhos no CNDI. A reunião se encerrou 11h28m. E para constar eu **Eunice da Silva** lavrei a presente ata.

Brasília, 01 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**Antonio Costa**

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

(assinado eletronicamente)

**Eunice da Silva**

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 08/12/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 08/12/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2657562** e o código CRC **72A91C1B**.